PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 035, DE 25 DE MARCO DE 2015

"Permite o uso do espaço público denominado Centro Comunitário Júlia Luiz Ruette à ACAAC (Associação Cultural de Apoio a Arte Capoeira)."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- **Art. 1º)** O Município de Itapira permite o uso do espaço público localizado no Conjunto Habitacional Helio Nicolai, denominado Centro Comunitário Julia Luiz Ruette, à ACAAC (Associação Cultural de Apoio a Arte Capoeira), CNPJ 09.634.599/0001-90 com sede na cidade de Itapira.
- **Art. 2º)** A ACCAC (Associação Cultural de Apoio a Arte Capoeira) irá desenvolver um projeto no âmbito cultural, educacional, esportivo e de inclusão social para os moradores do referido conjunto e adjacências.
- **Art. 3º)** Todas as atividades desenvolvidas pela Associação no local terão caráter gratuito, não acarretando nenhum custo ao Município muito menos aos moradores que participarem das atividades.
- **Art. 4º)** Será feito, posteriormente à publicação deste Decreto, um Termo de Permissão de Uso com as obrigações e direitos que a ACCAC (Associação Cultural de Apoio a Arte Capoeira) terá sobre o espaço público.
- **Art. 5º)** O projeto será desenvolvido enquanto houver interesse entre a Associação e o Município, podendo ser suspenso a qualquer tempo pela autoridade Administrativa.
 - **Art. 6º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 25 de março de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI SECRETÁRIA DE GOVERNO